

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 863, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Santo Amaro, Bahia pelo falecimento de **AMANDA ELEN DE MATOS SENA QUERINO**, e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **AMANDA ELEN DE MATOS SENA QUERINO** uma excelente filha, esposa e amiga, fica na nossa memória a alegria contagiante, a irreverência e a eterna saudade. Sua partida deixa um legado de carinho e amizade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Santo Amaro, Bahia, pelo período de três dias, contado a partir de 27 de julho de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento de **AMANDA ELEN DE MATOS SENA QUERINO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de julho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda